

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24.03.2023

DATA:

24 de março de 2023, às 11:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria, com fixação de seu mandato.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados à matéria acima, foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Aprovar a eleição dos membros da Diretoria, a saber:

DIRETORES EXECUTIVOS:

CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP - CEP 04543-900, portador da C.I. RG nº 9.968.487-1-SSP-SP e do CPF nº 045.565.448-40;

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900- São Paulo-SP. portador da C.I. RG nº 28.805.152-X-SSP-SP e do CPF nº 308.529.408-23; e

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO,

brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 24.513.582-0-SSP-SP e do CPF nº 221.853.258-17.

DIRETORES, sem designação específica:

ALCIDES ROBERTO ROCHA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 – São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 13.701.026 – SSP/SP e do CPF nº 034.038.188-45;

CLAUDIO DA COSTA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino

Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 – São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 18.915.509-SSP-SP e do CPF 084.544.758-00;

GUILHERME VIEIRA NEVES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP - CEP 04543-900, portador da C.I. RG. nº 17.690.111-5-SSP-SP e do CPF nº 181.376.198-10; e

ODILARDO GUERREIRO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 – São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 23.434.422 – SSP/SP e do CPF nº 277.712.938-08.

1.1. O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025.

1.2. Os diretores eleitos, apresentaram a declaração de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia.

1.3. Foi esclarecido que os Diretores ora eleitos apresentaram cópia do instrumento de declaração, em conformidade com o Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29.03.2002.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 24 de março de 2023.

PRESEÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO

Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO

Secretário

*Essa página de assinaturas integra a Ata da Reunião do Conselho de Administração do **BANCO PINE S.A.** realizada em 24.03.2023.*